

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
2016-0.059.735-8 – DEMAP – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 2/2016-SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2016, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de JERRY JACKSON FEITOSA, inscrito no CPF (MF) 057.249.228-60 e R.F. 620.076.1.00.

2016-0.059.720-0 – JUD – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 2/2016-SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Departamento Judicial, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2016, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de JERRY JACKSON FEITOSA, inscrito no CPF (MF) 057.249.228-60 e R.F. 620.076.1.00.

2016-0.059.720-0 – JUD – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 2/2016-SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Departamento Judicial, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2016, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de CARLA DAMAS DE PAULA RIBEIRO, inscrita no CPF (MF) 078.973.138-08 e R.F. 602.458.1.1.

2016-0.059.767-6 – POSTO AVANÇADO/PGM – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 2/2016-SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Posto Avançado de Serviços da Procuradoria Geral do Município em Brasília/DF, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2016, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de SIMONE ANDRÉA BARCELOS COUTINHO, inscrita no CPF (MF) 111.731.408-16 e R.F. 696.766.3.00.

2016-0.059.755-2 – PROCED – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 2/2016-SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face à realização de despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Departamento de Procedimentos Disciplinares, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2016, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de Sr. GABRIEL SILVESTRE GOITIA GARCIA, inscrito no CPF (MF) 349.226.898-69 e R.F. 817.568.3.1.

2016-0.059.728-5 – DESAP – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 2/2016-SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Departamento de Desapropriações, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2016, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de ROSANA PINHEIRO DE CASTRO SIMÃO, inscrita no CPF (MF) 088.889.778-21 e R.F. 663.898.8.

2016-0.059.740-4 – FISC – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 2/2016-SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de caráter indispensável ao andamento de medidas judiciais no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio, referente aos meses de ABRIL/MAIO/JUNHO de 2016, com fundamento no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/07 e Portaria 151/2012, em nome de DANIEL COLOMBO DE BRAGA, inscrito no CPF (MF) 275.763.418-66 e R.F. 749.118.2.00.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1646

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
2014-0.015.358-8 – MARIA JOSÉ CRIADO SANTOS – Pagamento de pecúlio. À vista da deliberação do Senhor Diretor do Departamento Judicial (16,7), expedida nos termos do artigo 47, inciso I, item 1, do Decreto n.º 27.321/88, das disposições do Decreto n.º 56.779/16 e da competência delegada pela Portaria 02/2016-SNJ, EMITA-SE Nota de Empenho em favor do interessado em epígrafe, no montante de R\$ 3.797,70 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta reais), onerando a dotação orçamentária n.º 28.21.28.062.0000.0363.3.90.05.00.00.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
2016-0.062.993-4 – PGM – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 02/2016 – SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Município, referente aos meses de ABRIL de 2016, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, inscrita no CPF (MF) 064.141.778-06 e R.F. 547.663.1.

2016-0.059.516-9 – DEMAP – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 02/2016 – SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, referente aos meses de ABRIL de 2016, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, inscrita no CPF (MF) 786.824.368-68 e R.F. 734.480.5.00.

2016-0.059.512-6 – DESAP – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 02/2016 – SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Desapropriações, referente aos meses de ABRIL de 2016, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de SILVANA FRANÇA VIANA PIRES DE SOUZA, inscrita no CPF (MF) 093.354.588-64 e R.F. 736.057.6.

2016-0.059.510-0 – JUD – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 02/2016 – SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Judicial, referente aos meses de ABRIL de 2016, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de LUZI APARECIDA TEIXEIRA PERES, inscrita no CPF (MF) 101.883.258-08 e R.F. 605.735.7/2.

2016-0.059.517-7 – FISC – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 02/2016 – SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face à realização de despesas administrativas no âmbito do Departamento Fiscal, referente aos meses de ABRIL de 2016, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de MARIA JANDIRA HOLANDA TEIXEIRA, inscrita no CPF (MF) 008.012.768-10 e R.F. 594.165.2.02.

2016-0.059.521-5 – PROCED – ADIANTAMENTO – Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria Conjunta 02/2016 – SNJ/PGM, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação 21.15.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00., do orçamento vigente, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face à realização de despesas administrativas no âmbito do Departamento de Procedimentos Disciplinares, referente aos meses de ABRIL de 2016, com fundamento no art. 2º, inc. I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1º, 2º e 5º do Decreto n.º 48.592/2007 e Portaria n.º 151/2012, em nome de GISELE APARECIDA GUIMARÃES, inscrita no CPF (MF) 104.026.218-08 e R.F. 736.222-61.

CONSELHO DA PRUCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA NO DIA 29.03.2015 (TERÇA-FEIRA), ÀS 10:00H, NA SALA DO CONSELHO INSTALADA NO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL, LOCALIZADA NO PÁTIO DO COLÉGIO, 5, 5º ANDAR, CENTRO, COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA:

- 1) Informes;
- 2) Ratificação da ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23/02/2016;
- 3) Votação dos estágios probatórios: Dra. Raquel Cristina Damaceno e Dr. Roger Francisco Borges;
- 4) Apresentação da Minuta de Decreto sobre a reorganização da Procuradoria Geral do Município;
- 5) Assuntos Gerais.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

EXTRATO DA REUNIÃO
GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI, secretário executivo da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU/SMDO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário realizadas às matérias constantes da Pauta da 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 24 de março de 2016.

PAUTA DA REUNIÃO
 1 Foi dada ciência da Ata da 20ª Reunião Extraordinária.
 2 2012-0.253.084-9: TS-20 PARTICIPAÇÕES LTDA: Avenida das Nações Unidas, 16.461, Avenida Professor Alceu Maynard Araújo e Rua Luiz Seráfico Júnior; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.
 DECISÃO: Retirado de pauta, por unanimidade, para encaminhamento a SNJ para esclarecimento quanto à competência do colegiado em face da promulgação da Lei nº 16.402/2016.
 3 Foi feita a apresentação de destaques da Lei nº 16.402/2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, bem como dos dispositivos relacionados à esta Câmara Técnica.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2015-0.229.389-3
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015-SMS-G/NTCSS
HOMOLOGAÇÃO / CONTRATAÇÃO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Especial de Seleção de Organização Social e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no art. 19, inciso IV, do Decreto Municipal nº 52.858/2011, HOMOLOGO o autorizo a CONTRATAÇÃO do Chamamento Público nº 002/2015-SMS-G/NTCSS, cujo objeto é a contratação de Organização Social para prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde que integram a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, tendo como vencedora a Organização Social ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, declarada pela Comissão Especial de Seleção, nos termos do art. 36, II, do Decreto Municipal 52.858/11, com o valor global para o período de doze meses de R\$ 105.715.110,23, referente ao custeio, e R\$ 2.500.000,00 de investimentos em mobiliários, material permanente e equipamentos para a implantação do Hospital Dia Hora Certa Butantã, onerando as dotações 84.10.10.302.3003.4103.8350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3500.3900.00.

PROCESSO: 2015-0.026.044-0
TERMO DE CONTRATO Nº 044/2015-SMS-1/CONTRATOS
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO
 À vista dos elementos constantes neste processo, em especial da manifestação da Escola Municipal de Saúde, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe, fundamentado pelo artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64, e pela competência delegada pela Portaria 890/13-SMS-G, AUTORIZO, a emissão da respectiva nota de empenho em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, no

valor total de R\$ 48.844,80, destinado à cobertura do INSS Patronal, no exercício de 2016, devido à contratação de pessoas físicas, docentes, na Área de Atenção à Saúde Mental dos Usuários de Substâncias Psicoativas, promovida pela Escola Municipal de Saúde, visando a execução dos Cursos de Qualificação Profissional da Área de Atenção à Saúde Mental dos Usuários de Substâncias Psicoativas do Programa “Rede Sampa – Saúde Mental Paulista”, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.128.3011.2180.3390.4700.02.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENADORA
CANCELAMENTO DE NOTAS DE EMPENHO
2016-0.000.741-0 – Autorizo o cancelamento das Notas de Empenho nº 3824/316 e 3783/216 nos valores de R\$ 500,00 e R\$ 500,00 dos Agentes de Prevenção Emerson dos Santos de Freitas e Lúcia de Fátima Silva.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO

DESPACHOS DA COORDENADORA
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2016-0.001.323-2 – CRS Sul – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, do Programa Mais Médicos do mês de abril/16 no valor estimado de R\$ 229.473,04.

2016-0.001.580-4 – CRS Sudeste – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de abril/16 no valor estimado de R\$ 178.166,00.

2016-0.002.383-1 – CRS-CENTRO – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de abril/16 no valor estimado de R\$ 9.690,00.

PROCESSO: 2013-0.145.944-1

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL UNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS
DESPACHO DA COORDENADORA
 Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 19/12/11, nos termos do art. 5º, “caput”, e na PORTARIA 919/2014-SMS-G que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, e com base nas documentação apresentada pela entidade e no relatório apresentado pelo Grupo Gestor do CENTS às fls.212, DEFIRO a reinscrição da Organização Social - Associação Comunitária Monte Azul, CNPJ sob o nº 51.232.221/0001-26, no Cadastro Municipal de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº. 6018.2016/0001029-0
 1) – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta Unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 400 SERINGAS DE ENOXAPARINA SODICA 20MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA 0,2 ML SC, conforme Requisição de Compra nº. 161/2016 (documento SEI nº. 0160794), por meio da Ata de Registro de Preços nº. 255/14-SMS-G (documento SEI nº. 0160931), cuja detentora é a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.685.377/0001-57, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.
 2) – Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa sobredita, no valor total R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.10.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 2002/2016 (documento SEI nº. 0210934).
 3) – A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº. 6018.2016/000024-4
 1) – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta Unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de: 600 FRASCOS-AMPOLA DE FENITANILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL FR-AMP 10 ML e – 10.000 COMPRIMIDOS DE IMPRAMININA CLORIDRATO 25 MG, conforme Requisição de Compra nº. 060/2016 (documento SEI nº. 098398), por meio da Ata de Registro de Preços nº. 485/2015-SMS-G (documento SEI nº. 0098405), cuja detentora é a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.
 2) – Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa sobredita, no valor total R\$ 3.918,00 (três mil e novecentos e dezoto reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.10.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 12728/2016 (documento SEI nº. 0142848).
 3) – A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº. 6018.2016/0001033-9
 1) – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta Unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de: 40 CAIXAS DE CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, RECTOAVEL, MEDIDA APROXIMADA 20 CM X 20 CM, conforme Requisição de Compra nº. 093/2016 (documento SEI nº. 0197596), por meio da Ata de Registro de Preços nº. 030/2016-SMS-G (documento SEI nº. 0197566), cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 61.418.402/0001-31, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.

2) – Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa sobredita, no valor total R\$ 499,60 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 21067/2016 (documento SEI nº. 0219483).
 3) – A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº. 6018.2016/0000964-0
 1) – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta Unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 990 COMPRIMIDOS DE NIFEDIPINO 10 MG, conforme Requisição de Compra nº. 148/2016 (documento SEI nº. 0152426), por meio da Ata de Registro de Preços nº. 181/2015-SMS-G (documento SEI nº. 0155247), cuja detentora é a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.896.538/0001-42, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.
 2) – Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa sobredita, no valor total R\$ 39,00 (trinta e nove reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 18834/2016 (documento SEI nº. 0198455).
 3) – A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº. 6018.2016/0001070-3
 1) – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta Unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 100 OCÚLOS DE PROTEÇÃO, conforme Requisição de Compra nº. 074/2016 (documento SEI nº. 0166552), por meio da Ata de Registro de Preços nº. 393/2016-SMS-G (documento SEI nº. 0166531), cuja detentora é a empresa COMPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELLI-ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.768.299/0001-45, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.
 2) – Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa sobredita, no valor total R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.10.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 21061/2016 (documento SEI nº. 0219462).
 3) – A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº. 6018.2016/0000755-9
 1) – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta Unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 500 AMPOLAS DE betametazona acetato e betametazona, fosfato dissolvido suspensão injetável 3 mg/ml+3 mg/ml + 1 ml, conforme Requisição de Compra nº. 085/2016 (documento SEI nº. 0167565), por meio da Ata de Registro de Preços nº. 152/2014-SMS-G (documento SEI nº. 0135499), cuja detentora é a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.665.981/0005-41, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.
 2) – Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa sobredita, no valor total R\$ 2.465,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 18832/2016 (documento SEI nº. 0198419).
 3) – A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº. 6018.2016/0000862-8
 1) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de:
 Item 2) – 3.000 comprimidos de rantidina doridrato 25 mg/ml solução injetável amp 2 ml;
 Item 3) – 500 ampola de cloreto de potássio 191 mg/ml (19,1% - 2,56 meq/ml de k+) solução injetável amp de 10 ml;
 Item 4) – 600 ampolas de cloreto de sódio 200 mg/ml (20% - 3,4 meq/ml) solução injetável amp, 10 ml;
 Item 5) – 60 frascos de dextrofeniramina 0,4 mg/ml maleato solução oral frasco 100 ml, conforme requisição de compra nº 121/2016 (documento SEI nº. 0144282), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 040/2015-SMS-G (documento nº. 0144319), cuja detentora é a empresa EMPRESA FARMACE-INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA, CARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.628.333/0001-46, a serem entregues; Item 2, em 02 (duas) parcelas iguais dentro dos prazos determinados em cada ordem de fornecimento recebida pela DETENTORA; Itens 3, 4 e 5, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fomento pela DETENTORA.
 II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.651,42 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e qu